



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

Declaração de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Eu, **Pablo Figueiredo Bryner**, Secretário Municipal de Planejamento, declaro, para os devidos fins, que o processo licitatório em questão, está dispensado da elaboração do **ETP - Estudo Técnico Preliminar**, conforme previsto no Art. 48 do Decreto Municipal nº 2.115 de 26 de dezembro de 2023.

Esta declaração é feita com base na avaliação criteriosa da situação específica do processo licitatório em questão, por se tratar de uma contratação obvia, tendo em vista as características e exigências estabelecidas pela referida legislação.

Pacatuba, 22 de março de 2024.



PABLO FIGUEIREDO BRAYNER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO